

Processo: 6228/2026 - PL 47/2026

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 094071/2026 / NO PAPER 6228/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.572 DE 25 DE JUNHO DE 2026

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil



Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.572 de 25 de junho de 2026: DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A LAVAGEM DAS ESCADARIAS DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO.." encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 26 de junho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 26 de junho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200330034003800380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 08/07/2026 19:06

Checksum: **D517A6BD1609C62A2F9FE122C502557D78C160F030B6BAF1C89C088D7A5A238C**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200330034003800380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.